

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 01.0003.2025.000017124-3

UNIDADE REQUISITANTE: ESDEP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (número SEI): 0810066

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (se houver): Não se Aplica

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Obrigatório)

A contratação do palestrante especializado se faz necessária para atender à programação da Reunião Temática da Instância Superior Criminal, promovida pela Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP), com o objetivo de fomentar a qualificação técnica dos(as) defensores(as) públicos(as) que atuam nesta área sensível e de constante evolução normativa e jurisprudencial.

A Reunião Temática constitui espaço estratégico para o aprofundamento teórico e o intercâmbio de experiências práticas entre os(as) membros(as) da instituição, sendo fundamental a participação de profissionais com notório saber jurídico, capazes de oferecer uma abordagem crítica, atualizada e interdisciplinar sobre os desafios enfrentados no âmbito da Instância Superior Criminal.

Dessa forma, a contratação do palestrante visa suprir a necessidade institucional de atualização permanente dos(as) defensores(as) públicos(as), contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da atuação jurídica prestada à população em situação de vulnerabilidade, foco central da missão constitucional da Defensoria Pública.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Obrigatório)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	contratação do palestrante que ministrará palestra na Reunião Temática da Instância Superior criminal	01	R\$ 500,00

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsto no PAC

4. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- A palestrante contratada deverá possuir formação acadêmica compatível com a temática do evento, preferencialmente com pós-graduação ou titulação stricto sensu ;
- Demonstrar notório saber jurídico e experiência comprovada na área de atuação, por meio de atividades acadêmicas, publicações, participação em eventos jurídicos e atuação prática;
- Apresentar conteúdo técnico atual, crítico e alinhado aos princípios institucionais da Defensoria Pública, com abordagem voltada à promoção dos direitos humanos, equidade de gênero, diversidade e proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Disponibilidade para ministrar palestra na data e horário previstos para a Reunião Temática da Instância Superior Criminal, na modalidade híbrida;
- Enviar, com antecedência, o título e breve resumo da palestra, para fins de divulgação e alinhamento com a coordenação do evento;
- Emitir nota fiscal ou recibo de pagamento conforme exigências legais, observando as normas da Administração Pública quanto à regularidade fiscal e contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação de profissional com notório conhecimento no âmbito dos processos de 2º grau, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis palestrantes com qualificação compatível ao escopo da Reunião Temática da Instância Superior. A busca considerou profissionais com reconhecida atuação acadêmica, produção intelectual e experiência prática na área.

No levantamento, observou-se que o palestrante Marcos Paulo Dutra Santos atende aos critérios técnicos exigidos, apresentando formação acadêmica consistente, incluindo curso de mestrado em Direito Processual, além de atuação profissional destacada. O profissional tem sido convidado para eventos relevantes no cenário jurídico nacional, o que reforça sua qualificação.

Foram consultadas fontes abertas, como sites de eventos jurídicos, currículos acadêmicos e redes profissionais, bem como realizada consulta informal a instituições que já a contrataram.

Considerando a compatibilidade entre a qualificação do profissional, o conteúdo proposto e os parâmetros de mercado, conclui-se pela viabilidade da contratação da palestrante identificada, com dispensa de procedimento competitivo, nos termos da legislação aplicável

6. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

R\$ 500,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação direta de palestrante especializado para ministrar palestra durante a Reunião Temática da Instância Superior Criminal, promovida pela Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP). A contratação tem por objetivo assegurar a realização de atividade formativa de alto nível técnico, voltada à atualização e ao aprofundamento dos conhecimentos dos(as) defensores(as) públicos(as) que atuam na Instância Superior.

A escolha pela contratação de profissional externa justifica-se pela necessidade de abordagem qualificada, atualizada e especializada sobre temáticas complexas e dinâmicas, as quais exigem reflexão crítica e interdisciplinar, alinhada às diretrizes institucionais da Defensoria Pública. O palestrante selecionado possui formação acadêmica e trajetória profissional compatíveis com os objetivos do evento, o que garante a efetividade da ação formativa proposta.

A palestra será realizada na modalidade híbrida, com duração estimada de 01 hora, e deverá contemplar conteúdo previamente alinhado com a coordenação da IS, atendendo aos critérios de relevância, atualidade e aplicabilidade prática.

Trata-se, portanto, de solução adequada, eficiente e compatível com os objetivos institucionais da ESDEP, visando ao aprimoramento contínuo da atuação dos(as) membros(as) da Defensoria Pública na área da Instância Superior

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Obrigatório)

Não se aplica

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do palestrante visa proporcionar a atualização técnico-jurídica e o aprofundamento teórico-prático dos(as) defensores(as) públicos(as) que atuam na Instância Superior Criminal, a partir da abordagem de temas contemporâneos, complexos e recorrentes na atuação cotidiana da Defensoria Pública. Espera-se, com isso, fomentar o debate crítico, a troca de experiências e o aprimoramento da prática institucional, contribuindo diretamente para a qualificação do atendimento prestado às pessoas assistidas.

Adicionalmente, pretende-se estimular a integração entre os(as) membros(as) da IS, fortalecendo a atuação coletiva e o alinhamento institucional sobre temas estratégicos e desafiadores no campo do Direito Criminal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

A contratação da palestrante se mostra viável e adequada à realização da Reunião Temática da Instância Superior Criminal, considerando a compatibilidade entre sua formação acadêmica, trajetória profissional e a temática proposta para o evento. O palestrante possui notório conhecimento na área do Direito Processual, com atuação comprovada, e experiências relevantes, o que assegura a qualidade técnica da atividade a ser desenvolvida.

Além disso, a realização da palestra está alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para o aprimoramento técnico dos(as) defensores(as) públicos(as) e demais participantes, promovendo a atualização jurídica e a troca de experiências no âmbito da atuação especializada.

A contratação é viável também do ponto de vista orçamentário, observados os limites e previsões da Resolução do FAJDPE nº 001/2024 - Contratação de Palestrantes, sendo, portanto, plenamente justificável e conveniente para o interesse institucional.

14. RESPONSÁVEIS

Alan Roque Souza de Araújo
Defensor Público / Diretor da ESDEP
Mat. 85445926-7



Documento assinado eletronicamente por **Alan Roque Souza de Araújo**, Defensor Público, em 16/09/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0810117** e o código CRC **8FF9A133**.

Referência: Processo nº 01.0003.2025.000017124-3

Documento SEI nº 0810117